

**LEI Nº 556/2008**  
**DATA: 21/02/2008**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação de produtores rurais da comunidade da Linha Rosa – Nova Laranjeiras – PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO de Produtores Rurais da Comunidade da Linha Rosa – Nova Laranjeiras – PR, sem fins lucrativos, com sede na comunidade de Linha Rosa, Município de Nova Laranjeiras - PR, inscrita CNPJ sob o 09.239.379/0001-61.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2008.

Eugênio Milton Bittencourt  
**Prefeito Municipal**